Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.079, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Altera o Plano de Aplicação do artigo segundo, da Lei nº. 4.044, de 05 de setembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano de Aplicação previsto no artigo segundo, da Lei Municipal nº. 4.044, de 05 de setembro de 2006, passa a ser o anexo da presente lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Novembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração

ACCIE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL
E INDUSTRIAL DE ERECHIM

Plano de Aplicação

Recursos repassados pelo Município à ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim, para a realização da VI MICROPEM no valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).

Os valores serão aplicados:

1º) Subsídios aos micro e pequenos empresários na aquisição de espaços para a exposição cujo orçamento é de R$ 150,00 ao metro quadrado e o preço a ser cobrado é de R$ 100,00 ao metro quadrado, desta forma, recebendo, o expositor, um subsídio de R$ 50,00 ao metro quadrado. É prevista uma comercialização de 1.280 metros quadrados perfazendo um total de R$ 64.000,00 em subsídios.

2º) Subsídio aos visitantes com idade de 0 a 12 anos, no valor da aquisição de 10.000 ingressos de 15 a 19 de novembro de 2006, cujo valor unitário previsto é de R$ 4,00 para operacionalizar a feira, distribuídos gratuitamente e o valor total de subsídio despendido pelo Município é de R$ 40.000,00.

3º) Subsídio aos visitantes, no valor da aquisição de 34.500 ingressos nos dias 15, 18 e 19 de novembro de 2006, cujo valor unitário previsto é de R$ 9,00 para operacionalizar a feira, serão vendidos a R$ 3,00 e o valor total de subsídio despendido pelo Município é de R$ 207.000,00.

4º) Subsídio aos visitantes, no valor da aquisição de 15.000 ingressos nos dias 16 e 17 de novembro de 2006, cujo valor unitário previsto é de R$ 5,00 para operacionalizar a feira, serão vendidos a R$ 3,00 e o valor total de subsídio despendido pelo Município é de R$ 30.000,00.

5º) Fornecimento de 350m³ de bica corrida para utilização nas áreas de circulação de veículos e pessoas no parque de exposições.

São os valores subsidiados:

Item 1º-	R$ 64.000,00
Item 2º-	R$ 40.000,00
Item 3º -	R$ 207.000,00
Item 4º -	R$ 30.000,00
Item 5º -	R$ 9.000,00
TOTAL	R$ 350.000,00

A forma de prestação de contas está prevista no Convênio.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jaci José Delazeri
Presidente da ACCIE

Erechim, 03 de novembro de 2006.

Avenida Maurício Cardoso, 426 – 10º andar – Erechim – RS – 99.700-000
Fone/Fax: (54) 3522-1907 - e-mail: accie@erechim.com.br

Só depende de nós.